



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

10º SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 15 DE ABRIL DE 2025, ÀS 17:30 HORAS

Proposições:

Nº 01: Indicação nº 62/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereador Dorivaldo Ritzmann.

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretária responsável, sejam realizadas melhorias nos parquinhos do município para que seja instalada grama sintética.

Nº 02: Indicação nº 63/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereador Dorivaldo Ritzmann.

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretária responsável, sejam realizadas melhorias na estrada que passa pela Ferragens Weiss e segue até a divisa com Rio Negro, Bairro de Picacinho.

Nº 03: Indicação nº 64/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereadores Gabriel Busch, Kelvin Michael da Silva e Almir Pedro Mielke.

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretária Competente, sejam adquiridos e instalados coletores para “bitucas” de cigarros as quais devem ser distribuídos pelos lugares públicos da cidade.

Nº 04: Indicação nº 65/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereador Almir Pedro Mielke.

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretária Competente, sejam realizados manutenções e consertos em estradas que dão acesso a residências no bairro de Campina dos Crespins Piên PR.

Nº 05: Projeto de Lei nº 017/2025: Leitura e segunda discussão.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Súmula: Altera a Lei nº 1.360, de 17 de julho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Nº 06: Projeto de Lei nº 018/2025: Leitura e segunda discussão.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Súmula: Cria o Fundo de Desenvolvimento Municipal de Turismo – Fumtur – do Município de Piên, e dá outra Providências.

Nº 07: Projeto de Lei nº 019/2025: Leitura e primeira discussão.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Súmula: Altera a Lei nº 1.532, de 18 de dezembro de 2023.

SOELI WENDRECHOVSKI

Diretora do Departamento Administrativo

Portaria nº 013/2025